



## ATA DE SESSÃO DE JULGAMENTO PLENÁRIO DO TJM/RS

## SESSÃO ORDINÁRIA DE JULGAMENTO VIRTUAL Nº 3.860, DE 11/09/2023, ÀS 14H, ATÉ 15/09/2023/2023/2023, ÀS 14H.

Em 11/09/2023, às 14h00min, verificada a existência de quórum regimental, foi aberta a Sessão Ordinária de Julgamento Virtual do Plenário do Tribunal de Justiça Militar do Rio Grande do Sul, com a presença dos(a) Excelentíssimos(a) Desembargadores(a) Militares Presidente Amilcar Macedo, Sergio Brum, Cel. Paulo Mendes, Fábio Duarte Fernandes, Rodrigo Mohr e, como representante ministerial, o Excelentíssimo Procurador de Justiça Dr. Alexandre Lipp João, além da Ilma. Sra. Secretária do Pleno Bárbara Collares; na qual, foram julgados os seguintes processos judiciais:

## 01) Apelação Cível nº: 0070033-63.2023.9.21.0002

- Relator(a) Des.(a) Mil.: Sergio Brum (Gab. 02)
- **Recorrente(s):** Alexandre de Oliveira Couto, Klever Pires Techera e Marcos Gabriel de Brito.
- **Recorrido(s/a/as)**: Estado do Rio Grande do Sul.
- Interessado(s/a/as): Ministério Público.
- Advogado(s/a/as): Marcio de Matos Barcelos (OAB/RS nº 76.275)
- **Procurador(es/a/as) do Estado**: Carolina Oliveira de Lima (OAB/RS nº 54.394).
- Acórdão: O PLENO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO RIO GRANDE DO SUL. ACORDOU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO APELO E, TENDO EM VISTA A SUCUMBÊNCIA, EM ATENÇÃO AO DISPOSTO NO ART. 85, § 11 DO CPC E CONSIDERANDO OS VETORES DO ART. 85, § 2º DO MESMO DIPLOMA LEGAL, ARBITRAR HONORÁRIOS RECURSAIS DE R\$ 500,00, QUE SE SOMAM AOS FIXADOS NA SENTENÇA. PARTICIPARAM DA SESSÃO DE JULGAMENTO, ALÉM DA PRESIDÊNCIA, OS EXMOS. DES. MIL. SERGIO BRUM,

CEL. PAULO MENDES, FÁBIO DUARTE FERNANDES E RODRIGO MOHR. AUSENTE, EM RAZÃO DO PERÍODO FÉRIAS REGULAMENTARES, A EXMA. DESA. MIL. MARIA MOURA

Em 15/09/2023, às 14h21min, foi encerrada a Sessão Ordinária de Julgamento Virtual do Plenário do Tribunal de Justiça Militar do Rio Grande do Sul.

